

VEÍCULO	DIA	PAG	MÊS	ANO
DIÁRIO OFICIAL	15	25	JULHO	2020

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA - ARSAL Nº 205, de 14 de julho de 2020.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº. 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº. 58.690, de 25 de abril de 2018, e ainda, com fulcro nos Processos Administrativos SEI n.º 1700.0000003738/2020 e n.º 49070.0000003671/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela gerência (alimentação, edição, atualização e controle de qualidade) de informação no Portal Alagoas Digital, nas figuras do:

I. Coordenador

Local: ADDISON ANDRE PEREIRA COUTO, matrícula 77-9; e

II. Mantenedor:

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO, matrícula 78-7.

§1º O Coordenador Local possui permissão tanto de cadastrar informações no sistema, quanto de publicar no sitio eletrônico, as informações cadastradas relacionadas à ARSAL, e;

§2º O Mantenedor possui permissão de cadastrar e editar informações no sistema e salvá-las.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de julho de 2020.

José Ronaldo Medeiro

Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 524317